



## PROJETO DE LEI Nº 1055/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, seus órgãos e suas entidades da administração direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, seus órgãos e suas entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º – A receita total da administração direta e indireta dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$14.351.048.606,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	<b>R\$1,00</b>
I – Receita Total do Orçamento Fiscal	10.160.465.827
II – Receita Total do Orçamento da Seguridade Social	4.190.582.779
<b>RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>14.351.048.606</b>

Parágrafo único – O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:



RS1,00

**1. RECEITAS**

**CORRENTES..... 12.433.890.704**

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias 4.447.511.111

Receitas de Contribuições 502.805.685

Receita Patrimonial 522.128.891

Receita Agropecuária 10.000

Receita de Serviços 91.665.756

Transferências Correntes 6.619.781.167

Outras Receitas Correntes 249.988.094

**2. RECEITAS DE CAPITAL..... 1.623.904.686**

Operações de Crédito 954.054.491

Alienação de Bens 123.766.739

Transferências de Capital 490.312.796

Outras Receitas de Capital 55.770.660

**3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES..... 832.349.169**

Receitas de Contribuições 468.817.382

Receita de Serviços 338.011.711

Transferências Correntes 4.560.000

Outras Receitas Correntes 20.960.076

**4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL..... 6.687.847**

Transferências de Capital 500.000

Outras Receitas de Capital 6.187.847

**5. DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA  
O ENSINO BÁSICO..... (-)545.783.800**

**RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA..... 14.351.048.606**



Art. 3º – A despesa total, no mesmo valor da receita total, R\$14.351.048.606,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), é assim discriminada:

	<b>R\$1,00</b>
I – Despesa Total do Orçamento Fiscal	7.388.236.062
II – Despesa Total do Orçamento da Seguridade Social	6.962.812.544
<b>DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>14.351.048.606</b>

I – as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por órgãos:

	<b>R\$1,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</b>	
Legislativo Municipal	277.015.900
Gabinete do Prefeito	40.086.711
Gabinete do Vice-Prefeito	3.235.588
Procuradoria-Geral do Município	60.892.359
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	6.348.000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	162.829.667
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	125.801.532
Fundo Financeiro	1.487.261.853
Fundo Previdenciário – BHPrev	12.733.984
Secretaria Municipal de Fazenda	153.197.517
Fundo de Modernização e Aprimoramento Adm. Tributária do Município	3.076.550
Secretaria Municipal de Assist. Social, Segurança Alimentar e Cidadania	67.596.347
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	38.871.084
Fundo Municipal de Assistência Social	194.189.404
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.448.795
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	44.395.439
Fundo Municipal do Idoso	17.323.806
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	89.929
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	3.120.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	124.929



Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	221.851.292
Secretaria Municipal de Educação	2.272.769.604
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	345.965.066
Fundo Municipal de Saúde	4.441.068.971
Fundo Municipal Sobre Drogas	359.000
Controladoria-Geral do Município	21.948.637
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	22.999.686
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	1.202.000
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	15.000
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	60.500.257
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.195.338.826
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	260.577.679
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	63.277.137
Fundo Municipal de Habitação Popular	173.281.867
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Superintendência de Limpeza Urbana	424.608.748
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	209.765.151
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	82.221.057
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	444.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.256.731
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	32.565.882
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	535.000
Fundo Municipal de Turismo	161.300
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	3.190.941
Fundo Municipal do Trabalho	1.190.006
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	30.738.326
Secretaria Municipal de Cultura	8.006.976
Fundo Municipal de Cultura	12.940.000
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte	1.100.000
Fundação Municipal de Cultura	64.004.536
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	17.513.745
Secretaria Municipal de Política Urbana	127.590.397
Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades	200.000



Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda	1.064.780.695
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	132.269.478
<b>Subtotal</b>	<b>14.017.887.385</b>
Reserva de Contingência	13.795.955
Reserva de Contingência – RPPS	319.365.266
<b>Subtotal</b>	<b>333.161.221</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>14.351.048.606</b>

II – as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

**RS1,00**

### **DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

#### Administração Direta e Indireta

Legislativa	264.600.000
Administração	573.484.957
Segurança Pública	206.123.795
Assistência Social	339.762.118
Previdência Social	1.516.292.123
Saúde	4.787.393.037
Trabalho	62.197.046
Educação	2.339.700.631
Cultura	105.956.195
Direitos da Cidadania	20.116.467
Urbanismo	706.479.405
Habitação	250.449.884
Saneamento	943.802.280
Gestão Ambiental	125.079.060
Ciência e Tecnologia	132.717.870
Agricultura	1.904.364
Comércio e Serviços	63.374.706
Transporte	492.106.208



Desporto e Lazer	40.921.768
Encargos Especiais	1.045.425.471
<b>Subtotal</b>	<b>14.017.887.385</b>
Reserva de Contingência	13.795.955
Reserva de Contingência - RPPS	319.365.266
<b>Subtotal</b>	<b>333.161.221</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>14.351.048.606</b>

Art. 4º – Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I – as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II – as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

§ 2º – A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação, e da fonte sintética em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II – promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III – por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais.

Art. 6º – Em cumprimento à Instrução Normativa nº 7, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanha a Proposta Orçamentária para 2021 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando



preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram este projeto de lei, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.253, de 9 de setembro de 2020.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

*Alexandre Kalil*

**Prefeito de Belo Horizonte**



## MENSAGEM Nº 13

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 108 e no inciso III do art. 125 da Lei Orgânica.

A presente proposta orçamentária, estruturada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresenta a estimativa da receita para 2021 e, a partir desta, define a despesa para o referido exercício.

O presente instrumento de planejamento foi elaborado de acordo com a Lei nº 11.098, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2018-2021 e em consonância com a Lei nº 11.253, de 9 de setembro de 2020, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2021, além de estar alinhado com projeto em curso da revisão do PPAG para o ano de 2021. Cumpre ressaltar que os anexos estão gravados em mídia eletrônica e acompanham este projeto de lei.

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total do Município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, foi realizada considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Orçamento para 2021 do Governo Federal, encaminhado ao Congresso Nacional em agosto de 2020, com inflação prevista para 2021 de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) e crescimento do PIB de 3,2% (três vírgula dois por cento), além de considerar também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

A receita total da administração direta e indireta foi estimada para o próximo exercício em R\$14.351.048.606,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais) conforme Quadro I a seguir:

Recebido Presidência  
30/09/2020, às 14:00  
Ctra Carolina H. Lattau





Quadro I  
ESTIMATIVA DAS RECEITAS

RECEITA	R\$ 1,00		ESTIMADO 2021
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	
Receitas Correntes	9.020.683.595	3.413.207.109	12.433.890.704
Receitas de Capital	179.527.399	1.444.377.287	1.623.904.686
Receita Intraorçamentária Corrente	7.669.225	824.679.944	832.349.169
Receita Intraorçamentária de Capital	-	6.687.847	6.687.847
Dedução Rec. Formação Fundeb	-	545.783.800	545.783.800
<b>TOTAL</b>	<b>8.662.096.419</b>	<b>5.688.952.187</b>	<b>14.351.048.606</b>

A receita ordinária do tesouro – ROT – para o próximo exercício, no montante de R\$8.662.096.419,00 (oito bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais), foi estimada levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses, o cenário macroeconômico e o comportamento sazonal dela, destacando-se as receitas de impostos diretamente arrecadadas, as taxas e as transferências constitucionais da União e do Estado.

Na categoria de recursos vinculados, no montante de R\$5.688.952.187,00 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais), destacam-se as receitas orçamentárias de transferências da União e do Estado para financiamento do Sistema Único de Saúde, com valor previsto de R\$2.750.466.136,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais) as operações de crédito autorizadas por leis municipais, no montante de R\$954.054.491,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais) para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, urbanização, moradia e desenvolvimento institucional e as receitas previdenciárias do Fundo Financeiro – Fufin – e do BHPrev para 2021 que totalizam R\$933.211.955,00 (novecentos e trinta e três milhões, duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), vinculadas aos gastos com inativos, pensionistas e benefícios previdenciários do Município.

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2021 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que priorizam os programas e as ações relacionadas às diversas áreas do Município. Tendo como referência a execução orçamentária de 2019 até julho de 2020, a despesa foi fixada para o exercício de 2021 no valor de R\$14.351.048.606,00 (quatorze bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, quarenta e oito mil,



seiscentos e seis reais), com o desdobramento por função de governo, conforme Quadro II, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro II  
SUMÁRIO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO  
R\$1,00

FUNÇÃO GOVERNO	PL0A 2021	% TOTAL
Legislativa	264.600.000	1.84%
Administração	573.484.957	4.00%
Segurança Pública	206.123.795	1.44%
Assistência Social	339.762.118	2.37%
Previdência Social	1.516.292.123	10.57%
Saúde	4.787.393.037	33.36%
Trabalho	62.197.046	0.43%
Educação	2.339.700.631	16.30%
Cultura	105.956.195	0.74%
Direitos da Cidadania	20.116.467	0.14%
Urbanismo	706.479.405	4.92%
Habitação	250.449.884	1.75%
Saneamento	943.802.280	6.58%
Gestão Ambiental	125.079.060	0.87%
Ciência e Tecnologia	132.717.870	0.92%
Agricultura	1.904.364	0.01%
Comércio e Serviços	63.374.706	0.44%
Transporte	492.106.208	3.43%
Desporto e Lazer	40.921.768	0.29%
Encargos Especiais	1.045.425.471	7.28%
Reserva de Contingência	333.161.221	2.32%
Total	14.351.048.606	100,00%

Apresentamos a seguir o Quadro III com os valores fixados para a despesa orçamentária de 2021, destacando-se a aplicação com recursos ordinários e com recursos vinculados.



Quadro III

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

R\$1,00

DESPESA	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	PLOA 2021
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.844.253.027</b>	<b>3.942.933.236</b>	<b>11.787.186.263</b>
Pessoal e Encargos	4.690.913.033	839.842.727	5.530.755.760
Juros e Encargos da Dívida	314.100.000	4.000.000	318.100.000
Outras Receitas Correntes	2.839.239.994	3.099.090.509	5.938.330.503
<b>Despesas de Capital</b>	<b>804.047.437</b>	<b>1.426.653.685</b>	<b>2.230.701.122</b>
Investimentos	361.529.929	1.381.888.553	1.743.418.482
Inversões Financeiras	50.517.508	44.765.132	95.282.640
Amortização da Dívida	392.000.000	-	392.000.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>13.795.955</b>	<b>319.365.266</b>	<b>333.161.221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.662.096.419</b>	<b>5.688.952.187</b>	<b>14.351.048.606</b>

Em consonância com o PPAG vigente 2018/2021 e revisões implementadas, o Quadro IV evidencia por área de resultado a alocação de recursos contida na presente proposta orçamentária com destaque para saúde, educação, sustentabilidade ambiental e atendimento ao cidadão.

Quadro IV

DESPESA FIXADA POR ÁREA DE RESULTADO

R\$1,00

ÁREA DE RESULTADO	PLOA 2021	%
Saúde	4.787.393.037	33,36%
Eixo Administração Geral	2.988.659.198	20,83%
Educação	2.312.880.212	16,12%
Sustentabilidade Ambiental	1.068.094.302	7,44%
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	956.564.725	6,67%
Mobilidade Urbana	748.269.161	5,21%
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	686.007.983	4,78%
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	427.508.009	2,98%
Segurança	219.321.292	1,53%
Cultura	106.956.195	0,75%
Desenvolvimento Econômico e Turismo	49.394.492	0,34%
<b>TOTAL</b>	<b>14.351.048.606</b>	<b>100,00%</b>



### Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, apresentamos, anexo a este projeto de lei, o “Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos com Despesas de Pessoal”, onde se demonstra 44,31% (quarenta e quatro vírgula trinta e um por cento) da Receita Corrente Líquida, receita esta que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro V apresenta uma síntese dessa despesa.

#### Quadro V

#### APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$1,00

SETOR	PLOA 2021
Administração Direta	3.932.986.408
Administração Indireta/Empresas	671.505.667
Câmara Municipal	171.601.900
Outras Despesas de Pessoal - contrato de terceirização	337.610.386
<b>TOTAL</b>	<b>5.113.704.361</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	11.539.984.607
<b>Percentual da RCL</b>	<b>44,31%</b>

### Gastos com Ensino

O “Demonstrativo da Estimativa da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, anexo a este projeto de lei, indica os recursos aplicados de R\$1.765.933.617,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais) correspondentes a 26% (vinte e seis por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo às determinações legais, conforme demonstra o Quadro VI.

#### Quadro VI

#### DEMONSTRATIVO DO GASTO COM ENSINO

R\$1,00

ENSINO	PLOA 2021
Receita de impostos e transferências constitucionais	6.792.010.000
Gastos com Ensino	1.765.933.617
<b>Percentual da aplicação</b>	<b>26,00%</b>



Ressaltamos que, incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$2.339.700.631,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, setecentos mil, seiscentos e trinta e um reais) na função Educação, correspondente a 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) do total do orçamento.

### **Gastos com Saúde**

O “Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde” anexo a este projeto de lei indica que o Município aplicará R\$1.500.153.736,00 (um bilhão, quinhentos milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais) com recursos do tesouro, ou seja, 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento) das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual este acima do mínimo constitucional estabelecido de 15% (quinze por cento), conforme demonstra o Quadro VII. Incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$4.787.393.037,00 (quatro bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e trinta e sete reais) na Função Saúde, que correspondem a 33,36% (trinta e três vírgula trinta e seis por cento) da despesa total fixada no orçamento para 2021.

#### **Quadro VII**

#### **DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE**

	R\$1,00
<b>SAÚDE</b>	<b>PLOA 2021</b>
Receita de impostos e transferências constitucionais	6.744.024.000
Gastos com Saúde	1.500.153.736
Percentual da aplicação	22,24%

### **Gastos com o Poder Legislativo Municipal**

O financiamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte que seguiu os termos da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, considerando a Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2020, com a dedução das transferências ao Fundeb está apresentado no Quadro VIII.



## Quadro VIII

## DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

R\$1,00

<b>CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL</b>	<b>PLOA 2021</b>
Pessoal e Encargos (exclusive inativos)	163.703.000
Outras Despesas Correntes	85.840.500
Despesa de Capital	15.056.500
<b>TOTAL</b>	<b>264.600.000</b>
Previsão de Receita Tributária e Transf. Constitucionais em 2020	5.977.354.114
Percentual da aplicação	4,43%

**Gastos com Obras**

Estão previstos para o próximo exercício recursos de R\$1.186.601.551,00 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para gastos com obras, estando este valor concentrado nas áreas de Urbanização de Vilas e Aglomerados, Saneamento/Drenagem e Manutenção da Cidade, priorizando obras nas regiões de maior vulnerabilidade social da cidade.

Alguns desses investimentos estão condicionados à realização de operações de crédito internas e externas, bem como às perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e com o Estado. O detalhamento é apresentado no Quadro IX.

## Quadro IX

## INVESTIMENTOS EM OBRAS PARA 2021

R\$1.000,00

<b>ÁREA DE RESULTADO</b>	<b>PLOA 2021</b>
Sustentabilidade Ambiental	552.760
Mobilidade Urbana	258.051
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	251.652
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	31.403
Saúde	31.191
Educação	22.046
Cultura	20.905
Eixo Administração Geral	11.426
Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública	5.067
Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.100
<b>TOTAL</b>	<b>1.186.602</b>



### Orçamento Participativo

A proposta orçamentária de 2021 prevê o montante total de recursos de R\$77.809.225,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte cinco reais) para a continuidade da execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo Regional, no Orçamento Participativo da Habitação e no OP Digital, conforme Quadro X.

#### Quadro X

#### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2021

R\$1,00

ÁREA DE RESULTADO	PLOA 2021
Educação	10.284.329
Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano	18.152.059
Mobilidade Urbana	27.514.753
Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes	9.794.984
Sustentabilidade Ambiental	12.063.100
<b>TOTAL</b>	<b>77.809.225</b>

### Orçamentos Temáticos

Conforme estabelecido no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos neste projeto de lei os demonstrativos de orçamentos temáticos, conforme quadros a seguir.



Quadro XI

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA – 2021

R\$1,00

EIXO	SUB-EIXO	PLOA 2021
<b>ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>		<b>2.360.681.886</b>
	CULTURA	27.475.749
	DESPORTO E LAZER	9.480.213
	EDUCAÇÃO	2.323.725.924
<b>PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL</b>		<b>113.684.729</b>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.319.858
	DIREITOS DA CIDADANIA	5.364.871
<b>PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS</b>		<b>1.299.073.839</b>
	HABITAÇÃO	41.644.811
	SANEAMENTO	196.535.997
	SAÚDE	1.060.893.031
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.773.440.453</b>

Quadro XII

ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO – 2021

R\$1,00

EIXO	PLOA 2021
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	86.972.400
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	14.779.238
Promovendo Vidas Saudáveis	1.078.063.300
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.179.814.938</b>

Quadro XIII

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA – 2021

R\$1,00

EIXO	PLOA 2021
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	89.703.201
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	486.670.510
Promovendo Vidas Saudáveis	485.145.435
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.061.519.146</b>





Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

  
**Alexandre Kalil**  
**Prefeito de Belo Horizonte**

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL